**ATA DA 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 17 de agosto de 2020

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Edmundo Pichler-MDB, após verificar a existência de número legal, deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Liziane Jardim-MDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Luis Eduardo Nunes Gonçalves e Anderson Barcelos Correa; pelo PP: Beatriz Priebe Silveira e Dalmiro Almeida; pelo PSD: Alfredo Castillos de Los Santos: pelo PSDB: Marcus Vinícius Godoy de Aguiar e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO, onde constaram os seguintes protocolos: 0395 a 0398/2020. Posteriormente, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, nem em EXPLICAÇÕES PESSOAIS, o Presidente solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO, onde constaram os requerimentos n.ºs: 0400/2020 – Do Vereador Luis Eduardo Nunes Gonçalves; 0401 a 0403/2020 – Da Vereadora Liziane Jardim. Prosseguindo, solicitou a leitura do expediente que BAIXOU para as Comissões Técnicas Permanentes de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO: PL n.º 033/2020 - Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.317/2014”. Após solicitou a leitura de projetos em tramitação, sendo: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: PL n.º 029/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$190.000,00”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação de PARECERES sobre os seguintes: PL n.º 001/2020 – Do Vereador Luis Eduardo Nunes Gonçalves – “Altera a Lei n.º 135/2002, que Estabelece as diretrizes urbanas do município de Aceguá com a supressão dos Art. 10 e 11”, aprovado por unanimidade; PROCESSO n.º 0344/2020 – Dos Vereadores LIZIANE JARDIM, ANDERSON BARCELOS CORREA, MARCUS AGUIAR e ODETE RIBEIRO – “Emenda à Lei Orgânica – Cria o § 4.º ao Art. 148 da Lei Orgânica Municipal”, aprovado de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente Secretária (o)